



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: ELIO DIDIMO

Indicação n.º 033/2025

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Solicitar providências, junto a Secretaria competente, a possibilidade de a administração pública fornecer herbicidas (Glifosato) às comunidades do município que desejam fazer a aplicação para limpeza ao longo das estradas rurais do município, caso não seja possível enviar informações qual o motivo da negativa.

Justificativa: Faz-se necessária tal medida, tendo em vista que muitos não têm condições de adquirir o produto. Segundo alguns munícipes, a administração fornece para alguns e para outros há negativa, e até mesmo para que se torne público a todos se há permissivo legal ou não, se na municipalidade há uma lei específica que trate do assunto.

Nestes termos, pede deferimento.

ELIO DIDIMO - PROGRESSISTAS
Vereador